

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 885/2004 de 9 de Novembro de 2004

Considerando que foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 52/97, de 4 de Março, o Conselho Superior do Desporto, competindo-lhe acompanhar a evolução do sistema desportivo, e sempre que solicitado, pronunciar-se sobre as linhas orientadoras da política desportiva nacional;

Considerando, para mais, as relevantes funções consultivas, fiscalizadoras e de arbitragem desportiva, como mecanismo alternativo de resolução de litígios, que lhe foram atribuídas no artigo 15.º, da Lei de Bases do Desporto, aprovada pela Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho;

Considerando que, da composição do referido Conselho, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, os seus membros são designados por um período de três anos;

Considerando, assim, o termo do mandato trienal do Dr. Rui Alberto Gouveia dos Santos;

Assim, nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 52/97, de 4 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 336/2001, de 24 de Dezembro, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, diploma que define a estrutura orgânica do VIII Governo Regional dos Açores, decido:

1. Designar, sob proposta do Secretário Regional da Educação e Cultura, o Dr. Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional da Educação Física e Desporto, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Superior de Desporto;
2. Revogar o Despacho (D/PG) n.º 2000/166, de 27 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 50, de 12 de Dezembro de 2000;
3. O presente Despacho produz efeitos imediatos.

26 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.